

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 14 de maio de 2018

**ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2018**

- - Aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na Sociedade Recreativa Desportiva e Cultural de À-dos-Eiros, freguesia de S. Tiago dos Velhos, teve lugar uma reunião ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram vinte e uma horas e vinte minutos, com a presença dos seguintes vereadores:-----

- - Rute Miriam Soares dos Santos -----
- - Mário Augusto Anágua Carvalho -----
- - Luís Manuel Gonçalves Rodrigues-----
- - Carla Teresa Munhoz Pinheiro -----
- - Maria Cecília Carvalho Alves Frutuoso Moleiro -----
- - Francisco do Vale Antunes-----
- - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Isabel Amorim Mendes. -----

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA -----

- - O Senhor Presidente agradeceu a presença do público, do Senhor Presidente e Secretário da Junta de Freguesia de S. Tiago dos Velhos, aos colaboradores do município e à Sociedade de À-dos-Eiros pela cedência do espaço bem como pelo trabalho que tem vindo a realizar desde que tomaram posse, o senhor Presidente informou que a Sociedade esteve encerrada durante um período de tempo mas volta agora a ter atividades o que é bastante significativo. Cumprimentou o Senhor Presidente da Assembleia Geral do Clube Recreativo e Desportivo de Arruda dos Vinhos bem como a Senhora Presidente da Assembleia Municipal pela sua presença.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODIGUES -----

Voto de pesar -----

- - O Senhor Vereador deixou um voto de pesar e apresentou as condolências à família pelo falecimento prematuro da Adelaide. Era uma pessoa muito ativa no movimento associativo

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 14 de maio de 2018

local, tendo integrado vários órgãos sociais, nomeadamente, fazia parte do União Recreativo e Desportivo de Arranhó. Lamentamos todos a sua morte. -----

Vias Municipais -----

- - O Senhor Vereador referiu que já tinha feito esta abordagem há algum tempo. Sabe que existem protocolos celebrados entre a Câmara e as Juntas para tratar dos assuntos de forma a atuar nas redes viárias que apresentam maior estado de degradação, mas uma vez que esta reunião decorre na Freguesia de S. Tiago dos Velhos, não pode de deixar de falar do estado das vias desta Freguesia, nomeadamente no que diz respeito:-----

a) Variante de Á-do-Mourão, tendo questionado se há a perspectiva da variante vir a ter um novo pavimento asfaltado. -----

b) À estrada que liga o Lameiro das Antas à Zona Industrial de Á-do-Mourão, questionou se há perspectiva de vir a ser alcatroada. -----

c) À estrada que liga o Lameiro das Antas à zona de armazéns (estrada de ligação às pedreiras) Questionou qual a perspectiva do executivo em relação ao asfaltamento dessa estradas.-----

Saneamento em Á-do-Mourão -----

- - O Senhor Vereador questionou também o Senhor Presidente em relação ao saneamento de Á-do-Mourão, para saber em que estado se encontra esse projeto. -----

Recomendação-----

- - De seguida o Senhor Vereador apresentou a seguinte recomendação:-----

- - “Considerando que: -----

- - a) Os fortes do CEGO e da CARVALHA estão implantados no nosso território municipal; -

- - b) Os referidos Fortes, a par de outros, fazem parte integrante do sistema defensivo de fortificação das Linhas de Torres Vedras mandado construir, em 1809 por Wellington, comandante do exercito anglo-luso, para defender Lisboa;-----

- - c) Os Fortes têm um inestimável valor histórico/cultural, na medida em que contribuíam para a vitória dos comandos pelo General Wellington sobre as tropas francesas do General Massena;-----

- - d) Estes Fortes das Linhas de Torres Vedras fazem parte do nosso património histórico/cultural, imortalizado no filme do realizador Chileno Raul Ruiz precisamente com o nome “Linhas de Torres Vedras” ou na versão inglesa 2 The Line of Wellington”, que contou no seu elenco com atores credenciados como John Malkovich. Marisa Paredes, Nuno Lopes e Soraia Chaves;-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 14 de maio de 2018

- - e) Os Fortes do CEGO e da CARVALHA apresentam atualmente um elevado grau de degradação e de abandono; -----
- - f) Os seus acessos necessitam de uma intervenção urgente ao nível da conservação e manutenção do piso, sob pena de dificultar, e muito, o acesso automóvel; -----
- - g) A promoção, preservação e a valorização do património Histórico, Cultural e Ambiental deve ser uma preocupação de todos nós, cidadãos e entidades com responsabilidade na gestão do território;-----
- - h) As Linhas de Torres, de que fazem parte os Fortes do Cego e da Carvalha, têm um forte turístico que importa aproveitar e potenciar;-----
- - Proponho que Câmara Municipal, atentos os considerando que antecedem, aprove a presente RECOMENDAÇÃO nos termos seguintes:-----
- - Proceda o executivo a uma urgente intervenção de limpeza e conservação dos Fortes do CEGO e da CARVALHA, bem como dos seus acessos, por forma a restituir-lhe a dignidade que merecem e simultaneamente, tome as necessárias medidas de prevenção e de valorização deste património que pode e deve funcionar como fator de atratividade e de potencial Turístico.”-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Voto pesar-----

- - O Senhor Presidente referiu que também subscreve o voto de pesar. A Adelaide, foi uma pessoa que integrou o movimento associativo e além do mais desapareceu tão prematuramente. Apresentou condolências à família. -----

Vias Municipais -----

- - O Senhor Presidente referiu que não há grande novidade sobre o que foi transmitido na última Assembleia Municipal, de vinte e seis de abril, fizeram o que se tinham comprometido fazer. Houve reuniões técnicas com as Junta de Freguesia no sentido de se identificar as intervenções prioritárias a fazer ao longo do mandato no que diz respeito à rede viária. É necessário encontrar critérios objetivos, nomeadamente a população que usufrui dessas estradas e o estado de degradação das mesmas. Quando souberem quais as estradas que vão ser alvo de intervenções será comunicado em reunião de câmara. -----
- - O executivo, ao longo destes quatro anos de mandato, no que diz respeito à Freguesia de S. Tiago dos Velhos, fez bastante trabalho. A variante da zona industrial de À-do-Mourão, que não tem comparação com que existia em outubro de dois mil e treze, conseguiu-se, em articulação com a Junta de Freguesia de S. Tiago dos Velhos, fazer uma intervenção de

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 14 de maio de 2018

fundo, tendo sido feita uma drenagem bastante extensa de seguida teve que haver um período de estabilização no traçado daquela via pelo período de um ano. Mais recentemente em dois mil e dezassete conseguiu-se completar em termos de asfaltamento. A variante em À-do-Mourão de hoje não tem nada a ver com a variante do passado. A subida de À-do-Mourão também sofreu intervenções profundas com a colocação de um novo pavimento a estrada estava quase toda partida, e hoje em dia, oferece muito melhores condições de circulação.-----

- - Também houve intervenção nos Valinhos, já no limite no nosso concelho que faz ligação à Freguesia de Bucelas, na Carvalha não só a nível de pavimento mas também a nível da drenagem das águas pluviais, uma outra intervenção, mais recente foi na Contradinha que também tinha uma zona perigosidade na chegada à ETAR, havia uma depressão acentuada. ---

- - O senhor Presidente informou que gostaria de ter feito mais mas não houve condições financeira para tal, mas em todo caso o executivo não esteve parado, foram dados passos muito significativos na rede viária nesta freguesia durante os últimos quatro anos, sendo o objetivo continuar esse trabalho. -----

Saneamento de À-do-Mourão -----

- - O Senhor Presidente referiu que existe o objetivo de fazer o projeto do saneamento, que neste momento não existe. Fazendo um histórico do que foi possível fazer no mandato anterior, este executivo conseguiu fazer a ETAR de S. Tiago dos Velhos e com isto começar a tratar o saneamento da localidade de À-dos-Eiros, que estava a descarregar a céu aberto. Só faltava a zona da Carvalha em que se fez a ligação ao emissário em alta que vai ligar a ETAR das Pontes de Monfalim, faltava À-de-Mourão. Houve uma reunião de trabalho com as Águas do Tejo Atlântico, no sentido de encontrar um solução tecnicamente mais viável em relação a À-de-Mourão porque é uma zona que oferece alguma dificuldades, pela sua própria configuração em termo geológicos e geográficos, tendo-se chegado à conclusão que seria mais proveitoso dividir os projetos em dois em que uma parte descarrega para o sistema que é gerido pelos SMAS de Vila Franca de Xira, e outra parte desagua na zona da ETAR de S. Tiago dos Velhos. Houve a deslocação dos técnicos ao local e neste momento está-se na fase de maturação e estudo geológico e técnicos para que se possa avançar com um estudo prévio e elaboração de projeto. Não pode garantir em que termos e em que tempo o projeto será executado mas garante que aconteça o que acontecer os projeto vão ser discutidos com a Junta de Freguesia e com a comunidade local, numa sessão de À-do-Mourão. -----

Recomendação-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 14 de maio de 2018

- - O senhor presidente referiu que a recomendação não é mais do que aquilo que estão a fazer e que irá votar a favor. Esta recomendação só vem dar força àquilo que está previsto nas Grandes Opções do Plano e no Orçamento Municipal, onde já estava prevista uma verba para algumas intervenções, sobretudo no Forte da Carvalha, onde existe um fator de dificuldade, que é a questão do vandalismo não só na sinalética mas também o uso indevido e abusivo, que já levou a fazer participações criminais, de algumas pessoas que utilizam veículos de todo o terreno naquele espaço, este executivo não compactua com isso, e numa estratégia de valorização dos Fortes está a ser estudada a possibilidade de limitar toda e qualquer circulação rodoviária naquela zona, o que é uma pena porque existem zonas de comunicações, sobretudo os bombeiros que por vezes necessitam de aceder ao local do ponto de vista técnico para assistência a estrutura de telecomunicações, mas o executivo está a estudar esta vertente. -----

- - A Associação da Rota Histórica das Linhas de Torres, que envolve seis municípios, Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Vila Franca de Xira, Torres Vedras, Loures e Mafra, é recém criada e que tem como objetivo desenvolver alguns conteúdos e programações ligados a este projeto. -----

- - Também se está a trabalhar no Arruda Lab, que faz parte de uma estratégia de visualização de conteúdos e que também tem em vista a valorização patrimonial através de uma plataforma que seja valorizada em termos turísticos e culturais. -----

- - A Senhora Vice –Presidente já tratou da sinalética, está prevista a limpeza que terá acompanhamento arqueológico, está também em estudo a criação de uma zona de lazer no Forte da Carvalha que, ao contrário do processo de classificação dos Fortes defensivos da Linhas de Torres, é um processo que está pendente da DGPC – Direção Geral do Património Cultural, para a qualificação dos Fortes Defensivos das Linhas de Torres, como Património Nacional, portanto tudo o que seja decidido sobre esta matéria ou qualquer intervenção que seja feita neste momento, terá sempre uma intervenção de manutenção e não de criação de novos equipamentos no local. Só se está à espera da conclusão deste processo que não depende dos municípios e que já está na DGPC já há algum tempo. Depois de concluído, permite, através da rota, utilizar este património de uma forma mais melhorada, com a hipótese de candidaturas a outro tipo de incentivos e subsídios, uma vez que foi classificado como Património Nacional, havendo assim um conjunto de vantagens associadas, em termos não só proteção cultural, mas também, candidaturas a benefícios e a fundos comunitários de diversas ordens. -----

INTERVENÇÃO DA VICE-PRESIDENTE -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 14 de maio de 2018

- - A senhora Vice-Presidente referiu que vota favoravelmente a recomendação, mas o termo recomendação não será o mais correto porque está-se a recomendar algo que já está a ser feito neste momento, tanto a nível da limpeza de acessos, quer a nível dos percursos da pequena e grande rota, já se procedeu à aquisição de novas placas para os casos em que as mesmas foram vandalizadas ou consumidas pelo tempo. Apelou também à cidadania porque o município sozinho não consegue fazer este trabalho. Há um projeto mais alargado para uma zona de lazer, mas o que mais preocupa neste momento é a limpeza, a recolocação das placas e evitar que viaturas possam aceder ao cimo dos fortes. -----

- - No final da semana passada procedeu-se à divulgação de mais de cem caixas de *geocaching*, de forma a dar a conhecer melhor o nosso concelho, desta forma podem associar não só a descoberta do nosso concelho a nível de património, e de paisagem mas também associar o lazer, o convívio entre famílias e amigos mas também a prática desportiva, melhorando as condições físicas. -----

Intervenção do Vereador Luís Rodrigues -----

- - O Senhor Vereador referiu que o termo recomendação é o único que tem para expor as suas proposta.. -----

- - Começou por referir que quem se deslocar ao Forte da Carvalha ou ao Forte do Cego fica com muito má impressão do local, pois, encontra a sinalética destruída, os caixotes do lixo vandalizados, e uma autentico mato no interior do espaço dos fortes. Encontra ainda as placas identificativas e as referências históricas destruídas e vandalizadas -----

- - Partilha da mesma opinião que a Senhora Vice-Presidente, quando diz que tem que haver atos de cidadania para se poder preservar mais os Fortes, porque existem caixotes de lixo virados ao contrario, não há uma única placa identificativas, os mapas estão destruídos não se consegue ver as referências históricas que tinha a ver com Paiol.-----

- - Perante este cenário se alguém se deslocar aos Fortes do Cego e da Carvalha fica seguramente, com eu fiquei, daí o teor da presente recomendação e o alerta para que se atue no sentido de inverter a situação. A recomendação é para se proceder à limpeza urgente e à conservação do espaço. Partilha da mesma preocupação que o Senhor Presidente falou no que respeita aos veículos de todo o terreno, sobretudo nas estradas de macadame que dão acesso aos Fortes. Assim, terá que se colocar proteções que evitem o acesso dos jipes àquele espaço para evitar que danifiquem um património que é de todos e que pode e deve ser uma referência para quem nos visita. Não quer que entendam isto como uma mera critica ao

executivo mas como uma preocupação de um cidadão que está preocupado com o estado de degradação em que encontrou os Fortes. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O senhor presidente colocou a recomendação a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

- - De seguida o senhor Presidente apresentou a seguinte declaração de voto: -----

- - “Esta recomendação é mais um contributo do trabalho que já estava previsto quer em termos de Orçamento e Grandes Opções do Plano quer em termos de atividade que já está a ser feita, como disse a senhora Vice-Presidente que tem o pelouro.” -----

-----Ordem do Dia-----

ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA -----

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2018 -----

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 30 de abril, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Francisco Antunes e Senhora Vereadora Cecília Moleiro por não estarem presente na referida reunião. -----

PONTO N.º 2 - FORMULÁRIO DE CANDIDATURA A PROJETOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS (PIEMA) -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 07 de maio. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - “A Câmara Municipal, na sua reunião ordinária do passado dia 19 de fevereiro e a Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 26 de abril aprovaram, por unanimidade, o projeto do “Regulamento de Projetos de Interesse Estratégico para o Município de Arruda dos Vinhos (PIEMA)”, que aguarda publicação em Diário da República. -----

- - Conforme determina o n.º 1 do artigo 11.º do regulamento acima referido, a candidatura a Projeto de Interesse Estratégico para o Município de Arruda dos Vinhos (PIEMA) é formalizada através de formulário aprovado pela Câmara Municipal. -----

- - Assim, proponho, que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, aprove o formulário que se anexa.” -----

PONTO N.º 3 - ANO LETIVO 2017/2018 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – REFEIÇÕES 100% -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 07 de maio. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 14 de maio de 2018

- - “Considerando que é competência da Câmara Municipal “deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes”, nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º., da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

- - Atendendo ao Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, que estabelece o regime aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, conjugado com o Despacho n.º 11861/2013, de 12 de setembro, do gabinete do secretário de estado do ensino e da administração escolar. -----

- - Considerando o estipulado no Despacho nº 8452- A//2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência e dos Municípios. -----

- - Tendo ainda em consideração o estipulado no regulamento da ação social escolar.-----

- - Foi presente a candidaturas abaixo indicada, reunindo a mesma condições de deferimento. -

Nome do Aluno	Nível de Ensino	Escalão	Valor do apoio p/ Refeição
Katarina Abreu Mendes	4º Ano – 1º ciclo	A	100 %

- - Face ao exposto, proponho: -----

- -Que esta Câmara Municipal auxilie economicamente o respetivo agregado familiar do menor supracitado, através da correspondente participação. -----

- -Estima-se que o encargo para a autarquia se cifre em cerca de € 56,94 (cinquenta e seis euros e noventa e quatro centésimos).” -----

DIVISÃO FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS-----

PONTO N.º 4 - 6.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 4.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2018 -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 08 de maio.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - “Considerando que: -----

- - Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2018 de dotações que permitam proceder ao cabimento de despesas para novos contratos a celebrar no presente ano;-----

- - Que as verbas a reforçar são as descritas nos mapas anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante; -----
- - Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento. Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 6.ª alteração ao orçamento e a 4.ª alteração às GOP para 2018, as quais totalizam €228.500,00 e -€29.000,00, respetivamente. ---
- - A presente modificação orçamental implica uma transferência de despesas de capital para despesas correntes na ordem de €93.000,00.” -----

PONTO N.º 5 - CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO, NO ÂMBITO DO ART.º 101.º DA LOE2018, PARA APLICAÇÃO NA LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DO EMPRÉSTIMO CONTRAÍDO NO ÂMBITO DO PAEL, NO MONTANTE MÁXIMO DE €1.586.930,00-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 08 de maio.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----
- - “Considerando que: -----
- - Em 2012 o Município de Arruda dos Vinhos decidiu aderir ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), aprovado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, tendo celebrado contrato de empréstimo pelo prazo de 14 anos, no montante total de €2.441.431,19, e aprovado para o efeito um Plano de Ajustamento Financeiro (PAF) para o mesmo período do reembolso do empréstimo;-----
- - Desde a utilização do produto do empréstimo contratado no âmbito do PAEL, o Município de Arruda dos Vinhos, tem vindo a envidar esforços no sentido de cumprimento dos objetivos preconizados no PAEL (redução dos níveis de endividamento e do prazo médio de pagamento, e restabelecimento do equilíbrio financeiro), tendo inclusivamente superado as metas anualmente propostas no PAF; -----
- - Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 101.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, lei que aprova o Orçamento do Estado para 2018 (doravante designada por LOE2018), «os municípios cuja dívida total prevista no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, seja inferior a 2,25 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, podem, no ano de 2018, contrair empréstimos a médio e longo prazos para exclusiva aplicação na liquidação antecipada de outros empréstimos, acordos de pagamento ou contratos em vigor a 31 de dezembro de 2017, que já constem do endividamento global da autarquia, desde que, com a contratação do novo empréstimo, o valor

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 14 de maio de 2018

atualizado dos encargos totais com este, incluindo capital, juros, comissões e penalizações, seja inferior ao valor atualizado dos encargos totais com o empréstimo, acordo de pagamento ou contrato a liquidar antecipadamente», desde que sejam acauteladas algumas condições, designadamente, que a operação não aumente a dívida total, e que diminua o serviço da dívida do município; -----

- - Assumindo que são mantidos todos os aspetos do contrato de empréstimo PAEL – à exceção da taxa de juro, que deverá ser inferior à contratada, a fim de garantir a diminuição do serviço da dívida – a celebração de empréstimo com uma instituição de crédito (entidade diversa do Estado), ao abrigo do art.º 101.º da LOE2018, bem como o subsequente pagamento do empréstimo ao Estado, à luz do disposto no n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, assume-se como uma iniciativa economicamente vantajosa, desde logo, pela redução dos encargos com o serviço da dívida ao longo dos anos remanescentes; -----

- - O montante de capital em dívida ascende atualmente a €1.586.930,30, sendo no entanto necessário estipular uma data razoável que permita acautelar a aprovação da operação pelos órgãos municipais e a celebração do contrato (incluindo visto prévio), pelo que, estando agendado para 15/05/2018 o pagamento da 11.ª prestação, é razoável prever e assumir que o contrato com o novo empréstimo ascenda ao montante €1.498.767,51 (valor atualmente em dívida deduzido do pagamento de capital previsto na 11.ª prestação); -----

- - O empréstimo PAEL foi utilizado em duas tranches, sendo que o momento de cada desembolso de capital definiu também qual a taxa de juro aplicável no âmbito do contrato. - -

- - Assim, a 1.ª tranche, com um peso de 70%, tem associada uma taxa de juro fixa de 2,61%, sendo que a 2.ª tranche, com um peso de 30%, tem associada uma taxa de juro fixa de 2,14%.

- - Da ponderação de cada tranche é possível assumir uma taxa média de 2,469%, sendo este também o valor máximo admissível para que o empréstimo a contratar não se demonstre financeiramente desvantajoso, face ao contrato vigente com o Estado; -----

- - Nos termos do disposto na al. f) do n.º 1, conjugado com o n.º 4, ambos do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da CM, autorizar a contratação de empréstimos, proposta que deverá ser acompanhada de informação detalhada sobre as condições propostas por, no mínimo, três instituições de crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município; -----

- - Tendo por base o reporte do SIIAL referente ao 4.º trimestre de 2017, em 31/12/2017, o Município de Arruda dos Vinhos dispunha de capacidade de endividamento, designadamente,

por cumprir o limite da dívida total previsto no art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (cfr. ficha do município extraída do SIIAL/DGAL);-----

- - Por outro lado, assumindo os valores da receita corrente cobrada líquida dos últimos 3 anos, o valor máximo de referência previsto no n.º 1 do art.º 101.º da LOE2018 no caso do Município de Arruda dos Vinhos é de €21.812.582,45, sendo que a Dívida Total (excluindo não orçamentais, capital excepcionado e FAM) provisória em 31/12/2017 ascendia a cerca de €5.114.616,00, pelo que dá-se por cumprido um dos requisitos legalmente previstos para recurso a operações de substituição da dívida.-----

A Câmara Municipal, em reunião ordinária de 05/02/2018, deliberou, por unanimidade, realizar uma consulta a seis instituições de crédito (Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Arruda dos Vinhos, Caixa Geral de Depósitos, Banco BPI, Novo Banco, Santander Totta, Montepio Geral), tendo em vista contrair um empréstimo a longo prazo, no âmbito do art.º 101.º da LOE2018, para aplicação na liquidação antecipada do empréstimo contraído no âmbito do PAEL, no montante máximo de €1.586.930,30 (um milhão quinhentos oitenta e seis mil novecentos e trinta euros e trinta cêntimos), pelo prazo máximo de 8,5 (oito vírgula cinco) anos, sem período de carência, com pagamento de prestações de reembolso de capital semestrais iguais e consecutivas, pagamento de juros semestrais e postecipados, taxa de juro anual fixa (incluindo spread e taxa “swap”) durante a totalidade do prazo do contrato igual ou inferior a 2,469%, com a previsão de uma sobretaxa de juros moratórios máxima de 2,00%, e sendo aplicáveis as garantias previstas nos termos do art.º 39.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; -----

- - Tendo por base as condições definidas, foi realizada consulta, desta resultando quatro propostas, sintetizadas no relatório plasmado na Informação Interna n.º 5453/2018 – Chefe da DFRH, remetida em anexo, afigurando-se a proposta apresentada pelo Santander Totta como a proposta financeiramente mais vantajosa para o município;-----

- - Não se procedeu à cabimentação prévia de encargos com o serviço da dívida, por se tratar de uma operação de substituição de dívida, cujos encargos serão sempre inferiores aos já assumidos na operação original. Aquando da obtenção do visto prévio, proceder-se-á ao ajustamento dos encargos, assim como da entidade credora. A título indicativo, foi preparada uma simulação de encargos e poupança esperada com o contrato a celebrar com a proposta melhor classificada (Anexo 1), sendo de realçar a poupança na ordem de €57.000,00 para o horizonte do contrato a celebrar;-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 14 de maio de 2018

- - Na mesma linha, em matéria de assunção de compromissos plurianuais, previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, com a presente operação de crédito há lugar a uma revisão em baixa dos encargos anteriormente autorizados aquando da celebração do empréstimo original, pelo que apenas serão objeto de ajustamento, aquando da obtenção de visto prévio do contrato, presumindo-se autorizados em simultâneo com a votação da presente proposta; -----

- - A Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 26/04/2018, deliberou autorizar a Câmara Municipal para contração de um empréstimo de longo prazo, até ao montante máximo de 1.586.930,00 Euros, para aplicação na liquidação antecipada do empréstimo contraído no âmbito do PAEL, ao abrigo do disposto no art.º 101.º da LOE2018, por maioria, respeitando o disposto no n.º 6 do art.º 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (tratando-se de contrato de empréstimo cujos efeitos da celebração se mantêm ao longo de dois ou mais mandatos, deverá ser «(...) objeto de aprovação por maioria absoluta dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções»);-----

- - Foi atento o disposto no CPA, em matéria de audiência de interessados, não tendo sido apresentada qualquer pronúncia nesse âmbito. -----

- - Assim, assente na Informação Interna n.º 5453/2018 – Chefe da DFRH, remetida em anexo, proponho à Câmara Municipal que delibere adjudicar a proposta apresentada pelo Santander Totta, por se demonstrar financeiramente mais vantajosa para o município, nos termos da minuta do contrato igualmente remetida em anexo, para contração de um empréstimo de longo prazo, até ao montante máximo de €1.498.767,51 (um milhão quatrocentos noventa e oito mil setecentos sessenta e sete euros, cinquenta e um cêntimos), para aplicação na liquidação antecipada do empréstimo contraído no âmbito do PAEL, ao abrigo do disposto no art.º 101.º da LOE2018, nos termos anteriormente aludidos.” -----

PONTO N.º 6 - ABERTURA DE CONCURSO DE CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE TRÊS HABITAÇÕES SOCIAIS SOB O REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 08 de maio.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - “Considerando que: -----

- - Se encontram disponíveis três habitações sociais, conforme indicadas:-----

- - Rua Calouste Gulbenkian, n.º 34 – Tipologia T3 – Áreas: Superfície coberta = 36,00 m² e logradouro = 24,00 m²;-----

- - Travessa do Aqueduto, n.º 14 – Tipologia T3 – Áreas: Superfície coberta = 36,00 m² e logradouro = 43,37 m²; -----
- - Rua Manuel Policarpo Martins, n.º 35, 1.º Fte – Tipologia T1 – Área: Superfície coberta = 55,95 m²; -----
- - Nos termos do regulamento de atribuição e ocupação das habitações sociais atualmente em vigor, a atribuição das habitações sociais é efetuada mediante concurso por classificação. -----
- - É necessário aprovar as regras a que obedecerá a entrega dos documentos necessários à participação no concurso, bem como os trâmites subsequentes até a atribuição das habitações, as quais constam no programa de concurso. -----
- - Com base nos pressupostos atrás citados proponho que a Câmara Municipal, aprove o programa de concurso, a minuta do requerimento de candidatura e o anúncio de abertura de procedimento, os quais fazem parte integrante da presente proposta.” -----

DIVISÃO DE OBRAS AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA -----

PONTO N.º 7 - REDELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO NÚCLEO ANTIGO DA VILA DE ARRUDA DOS VINHOS -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 03 de maio -----
- INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----
- - O Senhor Vereador referiu que este novo documento contemplam duas áreas de intervenção, uma a da zona ribeirinha do Rio da Pipa e outra no núcleo antigo da Vila de Arruda, na qual se pretende fazer um alargamento para incluir o Bairro Calouste Gulbenkian. -
- - Verificou que uma das candidaturas já caducou, ou seja, a que foi aprovada a trinta de abril de dois mil e quinze e que tinha um prazo de três anos, que terminou a trinta de abril de 2018.
- - Assim, da análise que fez da informação jurídica conclui que existem duas candidaturas uma já caducada e outra à beira de caducar. -----
- - No seu entender, parece-lhe que houve uma falha no planeamento, porque a validade das candidaturas à ARU – Área de Reabilitação Urbana, são de três anos e era pressuposto que, juntamente com as ARU houvesse a respetiva intervenção, isto é uma Operação de Reabilitação Urbana (ORU) que acabou por não ser feita pelo executivo. -----
- - Da análise que fez da documentação, parece-lhe que se trata de duas situações completamente distintas: a ARU que diz respeito ao Rio da Grande da Pipa que ainda está em vias de ser renovada e a do Núcleo Antigo da Vila de Arruda dos Vinhos, que está caducada.
- - Assim questionou o Senhor Presidente se foi o facto de não se ter executado as chamadas Operações Reabilitações Urbanas que levou à caducidade de uma daquelas ARU?S. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 14 de maio de 2018

- - Referiu ainda que tem sérias dúvidas que se consiga, num período de três anos, fazer intervenção nas duas áreas de modo a não caducar outra vez. Não sabe as consequências desta caducidade mas parece-lhe extremamente difícil conseguir fazer intervenções desta natureza num período de três anos. -----

- - Questionou se o Senhor Presidente tem a intenção de fazer as intervenções nas duas ARU'S ou se está mais interessado em fazer apenas numa delas, mais propriamente na do núcleo antigo da vila. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que, quanto à caducidade, existem interpretações divergentes, ou seja, efetivamente a ARU da Zona Histórica da Vila, que vai até ao Jardim Municipal, estava-se a aproximar o prazo de caducidade. No entanto, antes de apresentar a proposta de hoje, o executivo contactou o IRU – Instituto de Reabilitação Urbana, e é entendimento do executivo, tal como em outras Câmaras, que com esta alteração da ARU possa significar que seja considerada uma nova ARU, ou seja, é alargada no seu perímetro e isto faz com que o prazo se volte a contar desde o início, sendo também o objetivo deste executivo, com esta intervenção, e eventualmente que depois existam mais três anos para fazer e desenvolver a ORU – Operação de Reabilitação Urbana. -----

- - O trabalho de desenvolvimento da ORU é um trabalho mais técnico / administrativo e político, ou seja, no fundo é concretizar alguns incentivos que já estão previstos nas propostas no PARU - Planos de Ação de Regeneração Urbana, identificar as operações de reabilitação urbana que se querem executar ao longo dos anos, mas também já foi feita uma parte desse trabalho através do PARU que foi aprovado em reunião de câmara e que incluía, entre outras o operações, o Parque Urbano, que já está a ser executado, o edifício dos Antigos Paços do Concelho junto à Igreja Matriz e havia uma outra intervenção que era a requalificação do Bairro João de Deus. -----

- - Só recentemente foi aprovado em Concelho de Ministros um programa denominado “O Primeiro Direito” em que se volta a consagrar uma hipótese de haver comparticipação do IRU, algo que já não existia há muitos anos, naquilo que é construção de habitação social, Assim, o executivo tem a expectativa de “ir beber” nesse instrumento financeiro, paralelamente a outros como o IFRU - Instrumento Financeiro da Reabilitação Urbana e também aos Fundos Comunitários na área da eficiência energética, para a substituição de algumas coberturas e de algumas portas, ou seja, existem três ou quatro instrumentos financeiros que se pode “ir beber” em termos de financiamento comunitário e financiamento estatal. Paralelamente a este

processo, está-se a finalizar o projeto de execução do Bairro João de Deus, que deverá ser presente na próxima reunião de câmara, para deliberação e para se poder candidatar ao programa “O primeiro direito” passado primeiro pelo crivo do IRU que fará uma análise em relação à portaria das habitações a custos controlados e que tem que emitir parecer sobre essa matéria. -----

- - Paralelamente a estas intervenções o Mercado Municipal também é um dos imóveis que está identificado, dentro da ARU e que se está a trabalhar com uma candidatura à LeaderOeste para poder candidatar a financiamento comunitário em cinquenta por cento.-----

- - Assim, até ao final do mandato, são estas as intervenções prioritárias que estão identificadas na ORU, mas à data de hoje não consegue garantir que nestes três anos se consiga executar estas operações, o que consegue dizer é que se está a trabalhar em projetos e está se a trabalhar afincadamente para que haja financiamento para a execução desses projetos.-----

- - Há outros projetos identificados, tal como o largo António de Macedo, já está a ser desenvolvido um estudo, há a requalificação da Cataratas que também é um objetivo que se quer fazer com uma ligação à Rua 5 de Outubro e existe ainda o Largo do Terreiro e um arranjo na Corujeira. Todos estes projetos estão a ser discutidos com a população. Não estamos parados e estamos a fazer trabalho no âmbito das ARU e da PARU. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador referiu que naturalmente vota favoravelmente à redelimitação da área de reabilitação urbana, porque o que interessa é que se possa englobar o Bairro Calouste Gulbenkian de modo a que permite introduzir melhorias naquele Bairro.-----

- - Em relação às prioridades do atual executivo quanto às operações de reabilitação Urbana, é sabido que não são as mesmas prioridades do PSD, mas reconhece que este executivo tem toda a legitimidade para executar o seu programa. Assim vota favoravelmente ao alargamento da Área de Reabilitação Urbana (ARU), de modo a incluir o Bairro Calouste Gulbenkian, com a ressalva de que o PSD não se identifica com as prioridades identificadas pelo atual executivo no que respeita às ORU's, pois é público que defendiam um espaço museológico e de cultura para o antigo edifício dos Paços do Concelho, também conhecido por edifício da GNR e um parque público ligado às Artes no Bairro João de Deus. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - “Considerando que: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 14 de maio de 2018

- - Em 26 de fevereiro de 2015, a Assembleia Municipal aprovou, nos termos do regime jurídico da reabilitação urbana, D.L. n.º 307/2009, de 23 de outubro republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, a delimitação da Área de Reabilitação Urbana, tendo a mesma sido publicada através do edital n.º 370/2015 no Diário da República de 30 de abril.-----
- - Passados três anos é intenção do Município intervir no bairro Calouste Gulbenkian, dado o seu papel social e dada a sua degradação natural com o decorrer dos anos e a necessidade pretente de adequar o edificado à vida quotidiana atual e de o equipar com melhores condições a nível de infraestruturas e rede viária.-----
- - O Bairro confina com a delimitação da ARU do núcleo antigo da Vila de Arruda dos Vinhos e que os trabalhos a desenvolver têm objetivos idênticos aos estipulados para a referida ARU.-----
- - Esta redelimitação vai ao encontro da necessidade de uma intervenção integrada no núcleo urbano central e nas zonas consolidadas adjacentes da Vila, dando continuidade a alguns trabalhos já desenvolvidos de reabilitação.-----
- - Esta delimitação se baseia em questões urbanísticas, como a degradação do edificado e infraestruturas, deficientes condições de mobilidade e estacionamento.-----
- - Nestes termos, proponho que: -----
- - A Câmara Municipal aprove a proposta de redelimitação da ARU do núcleo antigo de Arruda dos Vinhos, que inclui a memória descritiva e justificativa, a planta com a delimitação da área abrangida e o quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipal e remeta a mesma para aprovação por parte da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 13.º do D.L. n.º 307/2009, de 23 de outubro republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto (regime jurídico da reabilitação urbana)”. -----

PONTO N.º 8 LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E MUROS SITO EM CASAL DO PALMEIRO, FREGUESIA DE CARDOSAS – REQUERENTE PATRÍCIA ALEXANDRA DOS SANTOS TOMÉ -----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 30 de abril. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----
- - “Considerando que: -----

A requerente foi notificada em sede de audiência previa para apresentar as alegações que entendesse no sentido de contrariar a tendência de indeferimento, não se tendo pronunciado, e por não terem sido apresentados os projetos de especialidades no prazo máximo de seis meses

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 14 de maio de 2018

a contar da data da notificação do projeto de arquitetura, nem no prazo concedido por prorrogação, nem no prazo em que o processo se encontrou suspenso. -----

- - Nestes termos, proponho que: -----

- - A Câmara Municipal declare a caducidade do processo, nos termos do n.º 6 do artigo 20.º do RJUE.” -----

Deliberações / Minutas -----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

Intervenção do Público -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA -----

- -O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Tiago dos Velhos agradece por realizarem estas reuniões descentralizadas e estão sempre ao dispor. -----

INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE ANTÓNIO PEREIRA -----

- - O senhor referiu que o município faz estas reuniões descentralizadas para as pessoas darem a sua opinião e no fim ninguém aparece-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente agradeceu ao senhor António Pereira pelas suas palavras e referiu que é uma pessoa otimista e que para a próxima vai correr melhor, vão continuar a fazer reuniões descentralizadas em horário pós labora, considera que este é um bom método de trabalho, faz sentido continuar este caminho, porque se esta reunião fosse realizada às quinze horas as pessoas que se encontram agora aqui poderiam não conseguir estar presentes e só por ter estes municípios já vale a pena continuar a fazer estas reuniões. Desde janeiro de 2014 que se tem vindo a fazer estas reuniões e o saldo tem sido muito positivo. O senhor Presidente informa que vai continuar a fazer estas reuniões descentralizadas de três em três meses como tem sido hábito.-----

Documentos para Conhecimento-----

Resumo Diário de Tesouraria-----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 174 477.70 (centro e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete euros e setenta cêntimos). -

Licenciamento de Obras Particulares-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 14 de maio de 2018

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pela Senhora Vice-Presidente nos termos do despacho n.º 3218 de 30-10-2017, por sub-delegação de competências por parte do Sr. Presidente da câmara de 30 de outubro de 2017-----

- - Processo n.º 20/2018 – José Carvalho Dionísio-----
Pedido de licenciamento de ampliação e alteração de moradia unifamiliar, sita em Reta da Fresca, n.º 50, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----
Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 07-05-2018, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 24/2018 – Pedro Miguel de Matos Fernandes Mateus-----
Comunicação prévia de construção de moradia e muros sito em Rua do Cáceres, lote M1, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----
Deferido a admissão da comunicação prévia por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 07-05-2018, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 25/2018 – António Soares Pereira -----
Pedido de licenciamento de demolição e construção de moradia unifamiliar, sita em Rua dos Combatentes, n.º 15, freguesia de Santiago dos Velhos. -----
Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 07-05-2018, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

Encerramento -----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram hora do final da reunião', da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro. -----

André da Silva
Anabela Alves Marques